



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo
CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

PORTARIA Nº 36/2025

Altera, “ad referendum” do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.895 de 12.12.2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Tribunal (art. 19, XL);

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 00869.2025-1,

RESOLVE

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Pleno deste Tribunal, a Resolução TRE-MT nº 2.895 de 12.12.2024, para o fim de:

I – alterar a modalidade de julgamento da sessão plenária do dia 06.02.2025, para que seja realizada por videoconferência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA RIBEIRO, PRESIDENTE TRE-MT**, em 04/02/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0888162** e o código CRC **EE080136**.